DECRETO N. 2.537, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Nomeia a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 03/2016, celebrado entre a Prefeitura do Município Bertioga, através da Secretaria de Educação e o Instituto Socializar, Instruir, Modificar – SIM

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que consta no Memorando SE n. 314/16, a indicação dos membros para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 03/2016, em observância ao preceito legal contido no § 1º, do art. 11, da Lei Federal n. 9.790, de 23 de março de 1999; e no art. 20, do Decreto Federal n. 3.100, de 30 de junho de 1999;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação terá como objetivo principal monitorar a execução do Termo de Parceria, bem como avaliar os resultados atingidos com a execução deste, devendo em ambos os casos, após análise, encaminhar à autoridade competente os relatórios conclusivos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 03/2016, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga, através da Secretaria de Educação, e o Instituto Socializar, Instruir, Modificar – SIM, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

a) Brenda Lemos Lamas Coelho;

b) Eduardo Rodrigues Namen

II – representantes da entidade parceira Instituto Socializar, Instruir, Modificar – SIM:

a) Luiz Tadeu de Araújo.

III – representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

a) Lucia Aparecida Carvalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2016. (PA n. 2505/16)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.